

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 839, quarta-feira, 17 de junho de 2026



**HU BRASIL**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO – HUAC**  
Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

**CAMILO SANTANA**  
Ministro de Estado da Educação

**ARTHUR CHIORO**  
Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**  
Diretor Vice-Presidente Executivo

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Superintendente

**VICEMÁRIO SIMÕES**  
Gerente Administrativo

**ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES**  
Gerente de Atenção à Saúde

**MARIA ANGELICA SATYRO GOMES ALVES**  
Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	3
<b>PROCESSO SELETIVO - RETIFICAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>Portaria - SEI nº 289, de 15 de junho de 2026.....</b>	<b>3</b>

## SUPERINTENDÊNCIA

### PROCESSO SELETIVO - RETIFICAÇÃO

#### Portaria - SEI nº 289, de 15 de junho de 2026

Publicada no Boletim de Serviço nº 838 de 16 de junho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis; e em consonância com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-HUBRASIL, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-HUAC, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da HU Brasil, resolve:

Art. 1º TORNAR público o **resultado final da 2ª Fase** do Processo Seletivo para a função gratificada de **Chefe da Unidade de Apoio à Gestão da Enfermagem**, vinculada à Divisão de Enfermagem da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Colocação	Nome	CPF	Pontuação	Situação	Motivação
1º lugar	Vanei Pimentel Santos	***.901.414-**	100	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
2º lugar	Giselle Karine Muniz de Melo	***.017.164-**	80	Não Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
3º lugar	Ronaldo Augusto de Medeiros	***.243.584-**	70	Não Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.

Art. 2º O prazo para recurso é de **02 (dois) dias corridos** a contar da publicação desta portaria. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico [comise.huac@hubrasil.gov.br](mailto:comise.huac@hubrasil.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSEH